



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020

Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.691.175/0001-89, neste ato representada por **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON**, portador do CPF nº 093.456.919-36 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 364.570,59 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais com cinquenta e nove centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	1906	ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA KM 13, PONTO DARCI PICOLLI, LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA, LINHA BARRA DAS ANTAS, LINHA ALTO ALEGRE, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA VALDOMEIRA, COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 106 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS		KM	29.468,00	7,5375	222.115,05
LOTE: 001 - Lote 001	3	1907	ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA PONTE DA LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA SANTA IZABEL, LINHA RIO VERDE, LINHA ANDRADE,		KM	34.472,00	7.5125	258.970,90

Heuri



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			BAIRRO NOVO HORIZONTE, ESCOLA DORIVAL MAGRINELLI, CMEI BRANDINA MAGGIONI, ESCOLA MUNICIPAL CAMILA POLGA, ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 124 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS					
LOTE: 001 - Lote 001	4	1908	ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NO PONTO DO VALTER, LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA KM 13, LINHA DUTRA, LINHA KM 05, LINHA MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, CMEI CRIANÇA FELIZ, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 112 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	KM	31.248,00	7,50	234.360,00	
LOTE: 001 - Lote 001	5	1903	ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR 5.1 - INÍCIO NA PONTE DA BARRA DAS ANTAS, LINHA BARRA DAS ANTAS, PONTO DO DARCI PICOLLI, LINHA PEDRA BRANCA, LINHA KM 13, PONTO DO CEMIÉRTIO DO KM13, LINHA KM 13, LINHA NOVA RIQUEZA. 5.2 - INÍCIO NA PONTE DA NOVA RIQUEZA, KM 02 DA SANGA ALEGRE, ESCOLA RURAL SEBASTIÃO PINTO, PONTO JOSÉ MARAN, PONTO DO RENATO MARI, PONTO DO CAMILO, LINHA SERGIO DE LIMA, LINHA RIO VERDE, PONTO DO AFONSO TOMAZONI, LINHA KM 10, LINHA SANTA ISABEL, LINHA NOVA RIQUEZA Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 152 KM/DIA - 02 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	KM	42.560,00	7,5125	319.732,00	
LOTE: 001 - Lote 001	6	16696	ROTA 06 DO TRANSPORTE ESCOLAR INICIO CIDADE, ESCOLA SÃO FRANCISCO, L. SÃO MATHEUS ENTRADA DO CEMITÉRIO, POSTO 4 RODAS, LINHA FORMOSA, VOLTA DO SÃO	KM	57.200,00	7,5125	429.715,00	

M. S.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			JOÃO ,CAMPEIRA, IGREJA SÃO JOÃO, ENTRA LINHA BENATI A LINHA SÃO JOÃO, MARCIANOPOLIS, ESC. SÃO FRANCISCO, RETORNA CIDADE. Chegada matutino: 07:35min , Retorno Matutino 11:00min. Chegada Vespertino: 13:00min , Retorno Matutino 18:50min. Até 143 km/dia , 01 Ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.					
LOTE: 001 - Lote 001	7	16697	Rota 07 DO TRANSPORTE ESCOLAR INICIO: SÃO PEDRO, LINHA BOTA FOGO, PONTO DO RIO, VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, L. ALTO ALEGRE, PONTO DAS TAQUARA, SÃO PEDRO. MEIO DIA SAO PEDRO, ESCOLA, LINHA BOTA FOGO, LINHA VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA ALTO ALEGRE, TRAQUARA, CIDADE, ESCOLAS. TARDE RETORNA DA CIDADE MESMA ROTA, SAO PEDRO, PONTO DAS TAQUARA, VOLTA COLEGIO, LINHA BOTA FOGO, LINHA VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA ALTO ALEGRE, TRAQUARA, ESCOLA SÃO PEDRO. Chegada Matutina: 07h35min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h00min - Retorno Matutino: 17h10min Até 120 km/dia , 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.	KM	48.000,00	3,7375	180.840,00	
LOTE: 001 - Lote 001	9	16699	ROTA 09 DO TRANSPORTE ESCOLAR CIDADE, LINHA SÃO FRANCISCO, ESCOLA DA MARCIANOPOLIS, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA KM 5, LINHA SOUSA, LINHA BARÃO DO TRIUNFO, L. FLOR DA CERRA, LINHA FERNANDES, MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, ESCOLAS CIDADE. Chegada matutino: 07:35min , Retorno Matutino 11:20min. Chegada Vespertino: 13:00min , Retorno Matutino 18:45min. Até 128 km/dia , 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.	KM	51.200,00	3,4875	178.560,00	
TOTAL								1.822.852,96

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 2.182.686,59** (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais com cinquenta e nove centavos).

Maur



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

CNPJ n.º 32.691.175/0001-89

HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON

CPF n.º 093.456.919-36



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 339/2020

Pregão N° 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;

VALOR REAJUSTE: 364.570,59

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 24/02/2022

JORNAL: AMP

REGISTRO: 2463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 24/02/2022

JORNAL: fronteira

EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:389EBFA2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 421/2021 PREGÃO Nº 97/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 421/2021

Pregão Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTIÃO P-13 KG e P-45KG.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN;
VALOR REAJUSTE: 43.822,00
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADILSON KRUGER GARBIN -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:873460C8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 385/2021 PREGÃO Nº 93/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 385/2021

Pregão Nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA;
VALOR REAJUSTE: 11.511,30
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C0ABA9D7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2021 PREGÃO Nº 94/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 455/2021

Pregão Nº 94/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
VALOR REAJUSTE: 231.675,00
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:55D55BBE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 339/2020 PREGÃO Nº 30/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 339/2020

Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
VALOR REAJUSTE: 364.570,59
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:15E24588

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONCEDER, ao Sr. **APARECIDO JOSE DE SANTANA, VIGIA**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme Portaria 091/00 de 12/03/2000, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 21/06/2016 a 20/02/2017, a partir de 23/02/2022, devendo retornar ao trabalho em 25/03/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 23 de fevereiro de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:3CD09A21



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3659 Contrato: 000339-1/2020 SIM-AM: 339

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
09/12/2020	07/12/2022	09/12/2020	07/12/2022	576444-1 HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

Gestor
5513321 - FABIOLA REGINA ORTEGA

Início exec.gestor 09/12/2020 **Fim exec.gestor** 08/12/2021

Local
30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitação
Pregão - 58 000030/2020

Súmula
Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

Fiscal:
550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

Controlador de encargos sociais e tributários:
550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		23/07/2021	08/12/2021	266.712,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/12/2021	07/12/2022	909.058,00
3	Reajuste	Não		22/02/2022	07/12/2022	364.570,59

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	642.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.182.686,59	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(342.014,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	38.609,22	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.879.281,81

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	642.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.182.686,59	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(342.014,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	38.609,22	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.879.281,81

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3659
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Empenhado

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3659 - Contrato: 339/2020			Licitação: Pregão - 58 000030/2020						Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada
Código: 576444 - 1 Nome: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON			CPF/CNPJ: 32.691.175/0001-89 Telefone: 46 35631619						09/12/2020	08/12/2021	07/12/2022		
Lote: 001													
Item: 002	21.200,00	3,89	82.468,00	21.200,00	127.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.932,00	77.979,96	29.468,00	177.692,04
Produto: 1906 ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA			Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 003	24.800,00	3,93	97.464,00	24.800,00	149.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.128,00	90.919,28	34.472,00	207.176,72
Produto: 1907 ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA			Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 004	22.400,00	3,90	87.360,00	22.400,00	134.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.551,9993	81.312,00	31.248,0007	187.488,00
Produto: 1908 ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA			Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 005	30.400,00	3,93	119.472,00	30.400,00	182.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.240,00	109.622,40	42.560,00	255.785,60
Produto: 1903 ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA			Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 006	28.600,00	3,93	112.398,00	28.600,00	171.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	343.772,00
Produto: 16696 ROTA 06 DO TRANSPORTE ESCOLAR											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA			Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 007	24.000,00	2,99	71.760,00	24.000,00	71.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	143.520,00
Produto: 16697 Rota 07 DO TRANSPORTE ESCOLAR											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA			Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 009	25.600,00	2,79	71.424,00	25.600,00	71.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	142.848,00
Produto: 16699 ROTA 09 DO TRANSPORTE ESCOLAR											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA			Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Total	177.000,00		642.346,00	177.000,00	909.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.852,00	359.833,64	294.148,00	1.458.282,36
Total geral	177.000,00		642.346,00	177.000,00	909.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.852,00	359.833,64	294.148,00	1.458.282,36

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3659

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5528 z

22/02/2022 14:09:02



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Sequência: 3659 Contrato: 000339-1/2020 SIM-AM: 339
Início vigência 09/12/2020 **Final vigência** 07/12/2022 **Início execução** 09/12/2020 **Final execução** 07/12/2022 **Fornecedor** 576444-1 HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES
Gestor 5513321 - FABIOLA REGINA ORTEGA **Início exec.gestor** 09/12/2020 **Fim exec.gestor** 08/12/2021
Local 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Licitação** Pregão - 58 000030/2020

Súmula

Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

Fiscal:

550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

Controlador de encargos sociais e tributários:

550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		23/07/2021	08/12/2021	266.712,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/12/2021	07/12/2022	909.058,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	642.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.818.116,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(342.014,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	38.609,22	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.514.711,22

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	642.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.818.116,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(342.014,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	38.609,22	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.514.711,22

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3659
- Imprimir os atos contratuais

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

D CRUZADO, empresa atuante no ramo de transportes, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº1138, bairro centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado de Paraná, CNPJ nº32. 691.175/0001-89, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do quilometro, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a cláusula primeira do Contrato nº 339/2020, pregão nº30/2020, e alínea d do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Através de tal documento venho fazer o pedido do aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, devido aos aumentos significativos em relação ao preço do diesel. Além deste, também levamos em consideração o aumento salarial, aumento no valor de pneus, dentre outros.



Heuri Luciano Casanova Ogregon

CPF nº 093.456.919-36

**Rua Marechal Deodoro, 1138, Santo Antônio do
Sudoeste - PR**

31/01/2022
Recebido

3659

3





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3659 - Contrato: 339/2020			Licitação: Pregão - 58 000030/2020						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 576444 - 1 Nome: HEJRI LUCIANO CASANOVA OGREGON			CPF/CNPJ: 32.691.175/0001-89		Telefone: 46 35631619		09/12/2020	08/12/2021	07/12/2022				
Lote: 001													
Item: 002	21.200,00	3,89	82.468,00	21.200,00	127.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.932,00	77.979,96	29.468,00	222.115,05
Produto: 1906 ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 003	24.800,00	3,93	97.464,00	24.800,00	149.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.128,00	90.919,28	34.472,00	258.970,90
Produto: 1907 ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 004	22.400,00	3,90	87.360,00	22.400,00	134.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.551,9993	81.312,00	31.248,0007	234.360,01
Produto: 1908 ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 005	30.400,00	3,93	119.472,00	30.400,00	182.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.240,00	109.622,40	42.560,00	319.732,00
Produto: 1903 ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 006	28.600,00	3,93	112.398,00	28.600,00	171.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	429.715,00
Produto: 16696 ROTA 06 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 007	24.000,00	2,99	71.760,00	24.000,00	71.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	179.400,00
Produto: 16697 Rota 07 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Item: 009	25.600,00	2,79	71.424,00	25.600,00	71.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	178.560,00
Produto: 16699 ROTA 09 DO TRANSPORTE ESCOLAR										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556521 IVONE GESSI DALABRIDA Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Total	177.000,00		642.346,00	177.000,00	909.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.852,00	359.833,64	294.148,00	1.822.852,96
Total geral	177.000,00		642.346,00	177.000,00	909.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.852,00	359.833,64	294.148,00	1.822.852,96

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3659

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PP 030 2020

CONTRATO: 339/2020

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 642.346,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 364.570,59

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 642.346,00, para R\$ 2.182.686,59

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PP 030/2020

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% de reajuste (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 339/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 339/2020, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

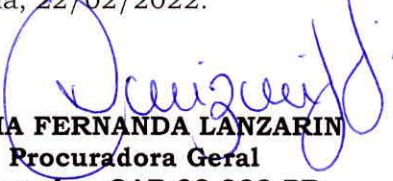
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PP 030/2020

CONTRATO: 339/2020

FORNECEDOR: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 642.346,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/12/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal